



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO Nº 1168 – FONE (16) 3145-9910 – FAX (16) 3145-1911

CNPJ 45.318.185/0001-15

## PROJETO DE LEI Nº 005/26, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

- cinco -

**“Versando sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 420.000,00 e dá outras providências”.**

**À Câmara Municipal de Patrocínio Paulista**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferidas e aprovam o seguinte projeto de lei:

**Artigo 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo de Patrocínio Paulista, autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crédito adicional especial no valor R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) distribuídos na seguinte classificação orçamentária:

<b>02.01.01 – Gabinete do Prefeito</b>	
260 04.122.0002.2002.0000 – Gestão dos Serv. do Gabinete do Prefeito	420.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	F.R.: 0 91.00
91 – Tesouro – Exercícios anteriores	
110.000 – Geral	

**Artigo 2º.** A cobertura da despesa decorrente da abertura do presente crédito adicional especial, autorizado pelo artigo 1º, será proveniente de:

**Superávit Financeiro: 420.000,00**

**Artigo 3º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio Paulista, 03 de fevereiro de 2026.

**Mário Marcelo Carraro Bertelli**  
**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO, Nº 1168 – CENTRO  
PATROCÍNIO PAULISTA/SP  
CNPJ 45.318.185/0001-15 – TEL. (16) 3145-9910  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**OFÍCIO Nº 007/2026 – GAB/PREF**

Patrocínio Paulista, 03 de fevereiro de 2026.

Ao

Excelentíssimo Senhor(a)

Presidente da Câmara Municipal

Patrocínio Paulista – SP

**Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei do Credito Adicional Especial.**

Senhor(a) Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 005/2026, que dispõe sobre a criação de rubrica orçamentária específica para a aquisição de uniformes escolares para a rede municipal de ensino do município, tal recurso é proveniente do superavit financeiro do exercício de 2025.

Contamos com o apoio dessa Colenda Casa Legislativa para a célere tramitação e aprovação da presente proposição, tendo em vista sua relevância para o planejamento estratégico da Administração Municipal.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Mario Marcelo Carraro Bertelli**

Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista





# FEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO, Nº 1168 – CENTRO

PATROCÍNIO PAULISTA/SP

CNPJ 45.318.185/0001-15 – TEL. (16) 3145-9910

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

## Poder Executivo

Dispõe sobre a abertura no orçamento vigente de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)

## Poder Executivo

(Lei Complementar 101/2000 LRF, artigo 14)

## Poder Executivo

(Lei Complementar 101/2000 LRF, artigo 16.1)

## Impacto Orçamentário-Financeiro (LRF artigo 16.1)

Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional especial .	VALOR PARA 2026	VALOR PARA 2027	VALOR PARA 2028
<b>Valor Total</b>	420.000,00	0,00	0,00

## Resultados Fiscais (LRF artigo 17 § 2º)

Declaramos que a abertura de crédito adicional especial e suplementar não afetará os resultados de metas fiscais e demonstrativos da execução orçamentária durante o exercício de 2026.



# FEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO, Nº 1168 – CENTRO

PATROCÍNIO PAULISTA/SP

CNPJ 45.318.185/0001-15 – TEL. (16) 3145-9910

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

## **Compatibilização com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual (LRF artigo 17 § 4º)**

Declaramos para fins de atender ao disposto da LRF artigo 17 § 4º da LRF) o projeto de lei em exame, tem compatibilidade com o Plano Plurianual 2026/2029 e a LDO 2026 e a Lei Orçamentária LOA 2026, pois estão em conformidade com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos em ambos os diplomas legais.

Patrocínio Paulista, 03 de fevereiro de 2026.

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DO EXECUTIVO

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA / SP.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO, Nº 1168 – CENTRO

PATROCÍNIO PAULISTA/SP

CNPJ 45.318.185/0001-15 – TEL. (16) 3145-9910

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

## PROJETO Nº 5, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

**MÁRIO MARCELO CARRARO BERTELLI**, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional a importância de R\$ 420.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO  
260 04.122.0002.2002.0000 GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
F.R.: 0 91 TESOURO-exercícios anteriores  
110 000 GERAL

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: **Superávit Financeiro: 420.000,00**

**Artigo 3o.-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio Paulista, 03 de fevereiro de 2026

**MÁRIO MARCELO CARRARO BERTELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AB48-D5D1-A818-C74A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MÁRIO MARCELO CARRARO BERTELLI (CPF 387.XXX.XXX-48) em 03/02/2026 16:47:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patrocinio paulista.1doc.com.br/verificacao/AB48-D5D1-A818-C74A>